



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 71/2018

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE NORMAS GERAIS PARA INGRESSO POR MEIO DE PROVA NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES PRESENCIAIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público o lançamento do Edital Complementar que regulamenta o processo de ingresso aos cursos Técnicos Integrados e Subsequentes presenciais, por meio de Prova no Primeiro Semestre de 2019.

1. DO PROCESSO SELETIVO

Este Edital é complementar ao Edital 70/2018, que estabelece as Normas Gerais para o Processo de Ingresso aos cursos do IFMG.

Todas as vagas oferecidas no processo de ingresso regido por este Edital e pelo Edital 70/2018 são para cursos presenciais.

O Processo Seletivo do IFMG por meio de prova tem como objetivo selecionar candidatos inscritos no processo e classificá-los por nota para o ingresso de novos alunos nos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do IFMG. A prova **objetiva** acontecerá em apenas um dia e em uma única etapa, abrangendo os conteúdos de disciplinas do Ensino Fundamental. O processo normatizado por este Edital ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
24/09/2018	Publicação do Edital.
01/10/2018 a 05/10/2018	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
08/10/2018 a 15/10/2018	Análise dos Pedidos de Isenção.
15/10/2018	Processamento, Formatação e Conferência do Resultado da análise de Isenção.
15/10/2018	Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção.
16/10/2018 a 17/10/2018	Recebimento de Recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção.
18/10/2018 a	Análise dos recursos contra decisão dos pedidos de Isenção.

19/10/2018	
22/10/2018	Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção.
01/10/2018 a 30/10/2018	Período de inscrição.
31/10/2018 a 05/11/2018	Análise da concessão das Condições Especiais.
31/10/2018 a 05/11/2018	Análise dos laudos Médicos.
06/11/2018	Divulgação do Resultado da Concessão das Condições Especiais e da Lista de Inscrições Deferidas.
07/11/2018 a 08/11/2018	Recebimento de Recursos.
09/11/2018 a 12/11/2018	Análise dos recursos.
13/11/2018	Divulgação do Resultado da decisão da Concessão das Condições Especiais e inscrições indeferidas após recursos.
03/12/2018	DISPONIBILIZAÇÃO DO CDI.
09/12/2018	PROVA OBJETIVA.
10/12/2018	Divulgação dos gabaritos.
11/12/2018 a 12/12/2018	Recebimento de recursos contra gabaritos e questões das provas objetivas.
13/12/2018	Tratamento dos recursos para envio a banca.
14/12/2018 a 18/12/2018	Análise de recursos pela Banca.
19/12/2018 a 07/01/2019	Processamento, Formatação e Conferência do Resultado da Prova Objetiva com Classificação.
07/01/2019	Divulgação do Resultado preliminar com classificação.
08/01/2019 a 09/01/2019	Recebimento de recursos contra totalização dos pontos e classificação.
10/01/2019 a 11/01/2019	Análise de recursos.
14/01/2019	Processamento, Formatação e Conferência do Resultado pós recurso da Prova Objetiva com Classificação.
15/01/2019	Publicação do Resultado final.

2. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS

Ao se inscrever no Processo de Ingresso do Primeiro Semestre de 2019 do IFMG, por meio de prova, o candidato deverá optar pelo campus, curso e turno para o qual deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

Cursos Técnicos Integrados					Vagas Reservadas								Ampla Concorrência
Campus	Curso	Duração (anos)	Turno	Vagas IFMG	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	A0
BambuÍ	Técnico em Agropecuária	3	Integral	90	9	12	9	11	1	1	1	1	45
	Técnico em Informática	3	Integral	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Manutenção Automotiva	3	Integral	32	3	5	3	5	0	0	0	0	16
	Técnico em Meio Ambiente	3	Integral	30	3	5	3	4	0	0	0	0	15
	Técnico em Administração	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
Betim	Técnico em Automação Industrial	3	Diurno	60	5	8	5	8	1	1	1	1	30
	Técnico em Mecânica	3	Diurno	60	5	8	5	8	1	1	1	1	30
	Técnico em Química	3	Diurno	60	5	8	5	8	1	1	1	1	30
Congonhas	Técnico em Mecânica	3,5	Diurno	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Mineração	3	Diurno	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Edificações	3	Diurno	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
Conselheiro Lafaiete	Técnico em Eletrotécnica	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20

	Técnico em Mecânica	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
Formiga	Técnico em Administração	3	Integral	30	3	5	3	4	0	0	0	0	15
	Técnico em Eletrotécnica	3	Integral	30	3	5	3	4	0	0	0	0	15
	Técnico em Informática	3	Integral	30	3	5	3	4	0	0	0	0	15
Governador Valadares	Técnico em Edificações	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
	Técnico em Meio Ambiente	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
	Técnico em Segurança do Trabalho	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
Ibirité	Técnico em Automação Industrial	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
	Técnico em Mecatrônica	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
	Técnico em Sistemas de Energia Renovável	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
Ipatinga	Técnico em Automação Industrial	3	Integral	80	8	10	8	10	1	1	1	1	40
Itabirito	Técnico em Automação Industrial	3	Integral	70	7	9	6	9	1	1	1	1	35
Ouro Branco	Técnico em Administração	3	Integral	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Informática	3	Integral	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Metalurgia	3	Integral	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Metalurgia	3	Diurno	80	8	10	8	10	1	1	1	1	40
	Técnico em Mineração	3	Diurno	80	8	10	8	10	1	1	1	1	40

Ouro Preto	Técnico em Administração	3	Diurno	50	5	6	5	6	1	1	0	1	25
	Técnico em Edificações	3	Diurno	80	8	10	8	10	1	1	1	1	40
	Técnico em Automação Industrial	3	Diurno	72	7	9	7	9	1	1	1	1	36
Piumhi	Técnico em Edificações	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
Ponte Nova	Técnico em Administração	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
	Técnico em Informática	3	Integral	60	5	8	5	8	1	1	1	1	30
Ribeirão das Neves	Técnico em Administração	3	Integral	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Eletrotécnica	3	Integral	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Informática	3	Integral	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
Sabará	Técnico em Administração	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
	Técnico em Eletrônica	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
	Técnico em Informática	3	Integral	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
Santa Luzia	Técnico em Edificações	3	Diurno	80	8	10	8	10	1	1	1	1	40
São João Evangelista	Técnico em Agropecuária	3	Diurno	70	7	9	6	9	1	1	1	1	35
	Técnico em Nutrição	3	Diurno	70	7	9	6	9	1	1	1	1	35
	Técnico em Informática	3	Diurno	70	7	9	6	9	1	1	1	1	35

Cursos Técnicos Subsequentes					Vagas Reservadas								Ampla Concorrência
Campus	Curso	Duração (anos)	Turno	Vagas IFMG	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	A0

BambuÍ	Técnico em Agropecuária	1,5	Integral	30	3	5	3	4	0	0	0	0	15
	Técnico em Manutenção Automotiva	2	Noturno	18	2	3	1	3	0	0	0	0	9
Congonhas	Técnico em Edificações	2	Noturno	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Mecânica	2	Noturno	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
	Técnico em Mineração	2	Noturno	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17
Conselheiro Lafaiete	Técnico em Eletrotécnica	2	Noturno	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
	Técnico em Mecânica	2	Noturno	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
Governador Valadares	Técnico em Segurança do Trabalho	1,5	Noturno	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
Ouro Preto	Técnico em Segurança do Trabalho	2	Noturno	36	4	5	4	5	0	0	0	0	18
	Técnico em Metalurgia	2	Noturno	36	4	5	4	5	0	0	0	0	18
	Técnico em Mineração	2	Noturno	60	5	8	5	8	1	1	1	1	30
	Técnico em Edificações	2	Noturno	25	3	4	2	4	0	0	0	0	12
	Técnico em Meio Ambiente	2	Noturno	30	3	5	3	4	0	0	0	0	15

Ponte Nova	Técnico em Administração	2	Noturno	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
Santa Luzia	Técnico em Paisagismo	1,5	Noturno	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
	Técnico em Segurança do Trabalho	2	Noturno	40	4	5	4	5	0	1	0	1	20
São João Evangelista	Técnico em Agrimensura	1,5	Noturno- Diurno/ aos sábados	35	4	5	4	5	0	0	0	0	17

3. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, expressamente, concordando com as normas que regem este Edital e o Edital de Normas Gerais e não poderá alegar desconhecimento.

4. DAS PROVAS

O Processo Seletivo consistirá em uma prova objetiva constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1 (um) ponto.

As questões serão divididas nas seguintes áreas do conhecimento:

15 (quinze) questões de Língua Portuguesa.

15 (quinze) questões de Matemática.

10 (dez) questões de Ciências da natureza.

10 (dez) questões de Ciências Humanas.

A matriz de referência para elaboração da prova objetiva é baseada no Currículo Básico Comum do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das áreas do conhecimento estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5. NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão aplicadas somente no *campus* ofertante do curso pleiteado. O endereço está disponível em anexo na página do Processo Seletivo www.ifmg.edu.br.

O horário das provas será divulgado na página do Processo Seletivo **à partir do dia 03/12/2018**.

O candidato deverá comparecer, no local de realização das provas, com antecedência **mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário determinado para o seu início.

O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação de um **documento oficial com foto e o comprovante definitivo de inscrição**. Estes documentos deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para conferência dos fiscais de prova, durante todo o período de realização das provas.

São considerados documentos oficiais válidos: **Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Modelo com foto), Passaporte (Dentro do Prazo de Validade), Certificado de Reservista ou Carteira Profissional**. O documento deverá conter foto e estar em condições de identificação dos dados do candidato.

Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, que constará de verificação da Carteira de Identidade (**RG**) ou outro documento oficial com foto e da coleta da assinatura.

O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do 1º Processo Seletivo de 2019 do IFMG para os Cursos Técnicos Integrados e Subseqüentes.

O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados na página do Processo Seletivo será automaticamente eliminado do Processo.

Candidata Lactante

A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). Os acompanhantes deverão ficar todo o tempo sob supervisão de aplicadores em sala específica e devem cumprir todas as obrigações dos demais participantes previstas no edital, inclusive guardar o celular e aparelhos eletrônicos no envelope porta objetos.

Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal (obrigatoriamente feminina). Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, sendo vedada a permanência de babás ou qualquer outra pessoa que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

A duração da prova será de 3 (três) horas

O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por **60 (sessenta) minutos, no mínimo**, a partir do horário de início das provas (*Período de Sigilo*).

O candidato somente poderá levar seu Caderno de Questões, quando deixar definitivamente a sala de provas, após o término do Período de Sigilo.

De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrerem.

Ao candidato, somente será permitido, durante a realização das provas, o uso de **caneta esferográfica preta, fabricada em material transparente**.

Durante a realização da prova, o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, smartphones, *pager*, *beep*, calculadora, agenda eletrônica, controle remoto, alarme de carro, *tablets*, *ipods*, pen drives, *mp players*, mesmo que desligados, além de armas de quaisquer natureza (ainda que seja militar), podendo, em caso de descumprimento, ser retirado do local e ter sua prova anulada.

É vedado também ao candidato o uso de **bolsas, bonés, chapéus e similares** durante a realização da prova.

O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o **Cartão de Respostas**, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas deve, necessariamente, ser realizado com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente. A marcação da resposta deverá ser

preenchida por completo (Conforme Modelo na Capa da Prova). **É do candidato a total responsabilidade de preencher corretamente o gabarito.**

O candidato deverá conferir todos os dados registrados e assinar no local indicado na Folha de Presença e no Cartão de Respostas.

O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na Capa da Prova e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão por erro do candidato.

Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica **preta**, fabricada em material transparente, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, nem marcadas com (X) ou rabiscos, ainda que legível.

O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob a pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão de Respostas.

O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores esta sua necessidade.

A Diretoria de Avaliação Educacional não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas, nem por danos a eles causados.

Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinar a ata de aplicação da prova.

6. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do 1º Processo Seletivo de 2019 do IFMG o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

- Obter nota 0 (zero) em uma das Áreas de Saber da prova de conhecimentos gerais;
- Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;
- For descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;
- For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas, equipamentos ou vestimentas não permitidas.
- Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula, inclusive no que se refere às vagas reservadas;
- Não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados, ou chegar ao local das provas após o início das mesmas.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, exclusivamente pela internet (www.ifmg.edu.br) e no prazo de 02 (dois) dias corridos, no horário das 9h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do

recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição.
- b) contra indeferimento da inscrição.
- c) contra indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência, do pedido de condição especial para realização das provas.
- d) contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- e) contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e resultado preliminar.

7.1.2 No caso de indeferimento da inscrição, item 7.1 alínea “b”, além de proceder conforme disposto no item 7.1, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do e-mail vestibular2019@ifmg.edu.br, cópia digitalizada legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

7.1.3 Os recursos mencionados no item 7.1 deste Edital deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, por meio do link correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no item 7.1, que estará disponível das 09h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do segundo dia recursal.

7.1.4 Os recursos devem seguir as determinações constantes no site www.ifmg.edu.br, e:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso.
- b) serem elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.
- d) indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso.

7.1.5 Para situação mencionada no item 7.1, alínea “d” deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

7.1.6. Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.

7.1.7 Não haverá reapreciação de recursos.

7.1.8 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais até o limite das vagas oferecidas no curso.

Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- Maior nota na área de Língua Portuguesa;
- Maior nota na área de Matemática;
- Maior nota na área de Ciências da Natureza;
- Maior nota na área de Ciências Humanas;

- Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

Somente o **Resultado Final** confere **expectativa** de direito de vaga ao candidato e aos procedimentos de matrícula, desde que observados a documentação exigida para matrícula e demais itens deste edital.

Após 6 (seis) meses da homologação do Resultado Final, as Comissões Locais de Ingresso darão a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos achados e perdidos.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do 1º Processo Seletivo de 2019 do IFMG para os Cursos Técnicos Subsequentes será divulgado conforme cronograma estabelecido no item 1.3 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A inscrição no 1º Processo Seletivo de 2019 do IFMG para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do IFMG implica compromisso obrigatório, por parte do candidato ou de seu responsável legal, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e Edital de Normas Gerais, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, nos Cartões de Respostas e na capa do Caderno de Questões do Exame de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao 1º Processo de Seleção de 2019 do IFMG, que vierem a ser publicados pela Instituição.

O IFMG reserva-se o direito de cancelar o 1º Processo Seletivo de 2019 do IFMG para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da Taxa de Inscrição.

Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela Comissão de Ingresso Local, que poderá eliminar o candidato do 1º Processo Seletivo de 2019 do IFMG, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso ou Diretoria de Avaliação Educacional. Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 26/09/2018, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155119** e o código CRC **15A05607**.